



RESOLUÇÃO Nº 13/CEPE, DE 15 DE ABRIL DE 1996

Aprova a criação do Curso de Especialização em Controle e Automação Industrial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 15 de abril de 1996, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968;

considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade e as Normas para os cursos de pós-graduação "lato sensu";

considerando que o curso tem como objetivos específicos promover o ensino de eletrônica e informática, aplicado à engenharia, projeto e controle de máquinas e processos;

considerando que o programa tem como objetivo geral capacitar engenheiros de processos multitecnológicos de controle e automação industrial;

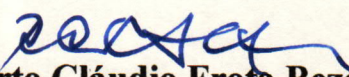
considerando que o projeto do Curso foi aprovado em todas as instâncias do Centro de Tecnologia,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do processo nº. 23067.3827/96-30, o projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica, vinculado ao Centro Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 16 de abril de 1996.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor

FC/mca